



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Aos 2 (dois) dias do mês de setembro de 2013, por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, vereador DANIEL ALVES MIRANDA, procedi a juntada aos autos deste processo nº 21/2013, referente ao Projeto de Lei nº 19, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal de Indianópolis-MG, dos documentos, os quais passam a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, DENISE DE OLIVEIRA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

*Denise de Oliveira*  
DENISE DE OLIVEIRA  
Servidora Responsável



Adm. 2013/2016  
Construindo uma Indianópolis para Todos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42 - FONE: (34) 3245-2000  
38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.259.390/0001-84



## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

Atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para custear o Projeto de Lei **XXX/2013**, conforme demonstração a seguir:

ITEM	ANO	VALOR ACRÉSCIDO	ORÇAMENTO PREFEITURA	% IMPACTO
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	2013	R\$ 63.422,99	R\$ 20.520.328,58	0,00309
	2014	R\$ 0,00	R\$ 21.546.000,00	0,00000
	2015	R\$ 0,00	R\$ 22.192.380,00	0,00000

### Comentários sobre o Impacto Orçamentário e Financeiro:

O impacto orçamentário financeiro para o exercício de 2013, em função PLC XXX/2013, será de **0,00309%** do valor Orçado. Os recursos financeiros destinados para custear essa despesa serão oriundos da Antecipação de Recursos Hídricos/Royalties já disponíveis em conta do município.

A despesa gerada será compensada através da contenção de gastos fixos por parte da Prefeitura Municipal tais como Horas Extras, Telefone, Energia, Água e Abastecimento da Frota Municipal, ou seja, não haverá impacto significativo nas finanças municipais.

Diante das informações acima, os gastos gerados com o PLC XXX/2013 não irão interferir no atendimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Para os exercícios de 2014 e 2015, não haverá impacto orçamentário e financeiro para o município e portanto não irá impactar nas metas fiscais e nos limites da Lei Complementar n.º 101/00.

Indianópolis-MG, 29 de Agosto de 2013.

  
Marcus Vinícius de Almeida  
Contador

  
Mauro Caetano Junior  
Secretário de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42 - FONE: (34) 3245-2000  
38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.259.390/0001-84



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS – PLC XXXX/2013

Declaro, para fins de adequação ao disposto no art. 16, “caput” e incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, conforme disposto no Projeto de Lei Complementar nº XXXX/2013 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Declaro ainda que, o referido projeto de lei têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo e suas alterações e que a evolução patrimonial foi devidamente adequada.

E, declaro que esta despesa está compatível com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos no PPA e não infringe qualquer de suas disposições.

Indianópolis, 30 de Agosto de 2013.

  
**Sérgio Pazini**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS FIOS AO LONGO DA AV. TIRADENTES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SERVIÇO	25/07/2013	FONTE
						TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4,50	m²	234,71	1.066,20		742060001
1.2	MOBILIZAÇÃO/DEMOBILIZAÇÃO	1,00	VB	3.431,00	3.431,00		5% DA OBRA
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.497,20</b>		
2	DEMOLIÇÃO						
2.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	30,00	m³	111,64	3.349,20		73816
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.349,20</b>		
3	CALÇADA TIPO PREFEITURA						
3.1	FIBO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	1.000,00	m²	27,49	27.490,00		738920001
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>27.490,00</b>		
4	MEIO FIO						
4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPa, COM 0,45 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	200	m	69,62	13.924,00		737880001
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>13.924,00</b>		
5	LIMPEZA FINAL DE OBRA						
5.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	1200,00	m²	1,24	1.488,00		742360001
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.488,00</b>		
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>50.725,40</b>		
	BDI 25%				<b>12.684,90</b>		
	<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>				<b>63.410,30</b>		

  
**SÉRGIO PAZINI**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 INDIANÓPOLIS - MG

  
**ALDO DE SOUSA FILHO**  
 ENG. CIVIL CREA/MG 20661/D



**RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS FIOS AO LONGO DA AV. TIRADENTES**

**CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO**  
**PREFEITURA: INDIANÓPOLIS** **VALOR DA OBRA: R\$ 63.422,99** **DATA: 25/07/2013**  
**OBRA: RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIOS.** **LOCAL: AV. TIRADENTES** **PRAZO DA OBRA: 02 meses**

ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSCO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	QUINZ 1	QUINZ 2	QUINZ 3	QUINZ 4
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico % Financeiro	7,08% R\$ 4.487,20	100,00% R\$ 4.487,20	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
2	DEMOLIÇÃO	Físico % Financeiro	5,28% R\$ 3.349,20	100,00% R\$ 3.349,20	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
3	CALÇADA TIPO PREFEITURA	Físico % Financeiro	43,34% R\$ 27.490,00	0,00% R\$ 0,00	20,00% R\$ 5.498,00	50,00% R\$ 13.745,00	30,00% R\$ 8.247,00
4	MEIO FIO	Físico % Financeiro	21,95% R\$ 13.924,00	50,00% R\$ 6.962,00	50,00% R\$ 6.962,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
5	LIMPEZA FINAL DE OBRA	Físico % Financeiro	2,35% R\$ 1.488,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 1.488,00
12	BDI (25%)	Físico % Financeiro	20,00% R\$ 12.684,60	29,17% R\$ 3.689,60	24,56% R\$ 3.115,00	27,09% R\$ 3.436,25	19,19% R\$ 2.433,75
<b>TOTAL</b>		<b>Físico % Financeiro</b>	<b>100,00% R\$ 63.422,99</b>	<b>29,17% R\$ 18.497,99</b>	<b>24,56% R\$ 15.575,00</b>	<b>27,09% R\$ 17.181,25</b>	<b>19,19% R\$ 12.168,75</b>

**Observações:**

MG 20.551/D  
CREA

ENG. CIVIL ALDO DE SOUSA FILHO

PREFEITO SERGIO PAZINI

